DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2002.

SÚMULA: Celebra convênio entre a Prefeitura Municipal de Jaguapita e a Creche Lar de Jesus, para execução dos Serviços Assistenciais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PRESIDENTA, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jaguapita e a Creche Lar de Jesus, para execução dos Serviços Assistenciais.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNCIPAL DE JAGUAPITÃ, aos 09 dias do mês de maio de 2002.

Thanya Regina Mariotto Cruz
Presidenta

Idalício Francisco dos Santos
1° Secretario